



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 262/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 13 de dezembro de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.335.713-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 959.108.679-20, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 10759/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Febrero / 20 17
DE Nº 10.886
UMUARAMA, 02 / 02 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS